



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de junho de 2015



Série

Número 114

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### **Despacho n.º 316/2015**

Concede uma autorização excecional para a celebração de um número máximo de 30 contratos de aquisição de serviços de deslocações e estadas, até ao montante de €28.000,00.

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### **Despacho n.º 317/2015**

Determina que as funções do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastoris da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, sejam asseguradas em regime de gestão corrente pelo Eng.º Paulo Jorge Figueira Nunes de Sousa, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

##### **Despacho n.º 318/2015**

Determina que as funções do cargo de Chefe de Divisão de Florestação da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, sejam asseguradas em regime de gestão corrente pelo Eng.º Paulo Jorge de Freitas, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

##### **Despacho n.º 319/2015**

Determina que as funções do cargo de Diretor de Serviços de Florestação e Recursos Naturais da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, sejam asseguradas em regime de gestão corrente pelo Eng.º Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 316/2015

Considerando que a celebração de contratos de aquisição de serviços de deslocações e estadas pelo Gabinete do Secretário Regional de Educação decorre da necessidade de representação da Região Autónoma da Madeira/Secretaria Regional de Educação e/ou participação em atividades relacionadas com os setores da educação, do desporto, da educação especial, da formação profissional, da juventude, bem assim como a necessidade de promover projetos nestas áreas com recurso a outras entidades.

Assim, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, é concedida autorização excecional para a celebração de um número máximo de 30 contratos de aquisição de serviços em deslocações e estadas, até ao montante de 28.000,00€, com IVA incluído, o qual abarca um período que não ultrapassará o ano de 2015, tendo cobertura orçamental nas seguintes rubricas:

48.00.01.01.01 – 02.02.10.00.00: 3.000,00€  
48.00.01.01.01 – 02.02.13.00.00: 25.000,00€

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública aos 19 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 317/2015

Considerando que o Eng.º Paulo Jorge Figueira Nunes de Sousa se encontra nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastorais da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cuja comissão de serviço cessa a 05 de julho de 2015;

Considerando que à Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastorais da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza estão atribuídas diversas competências nas áreas de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastorais;

Considerando que é necessário assegurar a continuidade da execução das competências daquela Divisão;

Considerando que importa definir o responsável pela continuidade da execução das competências atribuídas à referida Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastorais da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Determino:

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, que as funções do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Aquícolas, Cinegéticos e Pastorais da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, sejam asseguradas em regime de gestão corrente pelo Eng.º Paulo Jorge Figueira Nunes de Sousa, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção

Regional de Florestas e Conservação da Natureza, pelo período de 90 dias com efeitos a partir de 6 de julho de 2015.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.-13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.-05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 18 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

### Despacho n.º 318/2015

Considerando que o Eng.º Paulo Jorge de Freitas se encontra nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Florestação da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cuja comissão de serviço cessa a 05 de julho de 2015;

Considerando que à Divisão de Florestação da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza estão atribuídas diversas competências na área da florestação;

Considerando que é necessário assegurar a continuidade da execução das competências daquela Divisão;

Considerando que importa definir o responsável pela continuidade da execução das competências atribuídas à referida Divisão de Florestação da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Determino:

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, que as funções do cargo de Chefe de Divisão de Florestação da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, sejam asseguradas em regime de gestão corrente pelo Eng.º Paulo Jorge de Freitas, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, pelo período de 90 dias com efeitos a partir de 6 de julho de 2015.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 18 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

### Despacho n.º 319/2015

Considerando que o Eng.º Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe se encontra nomeado no cargo de Diretor de Serviços de Florestação e Recursos Naturais da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, cuja comissão de serviço cessa a 05 de julho de 2015;

Considerando que a Direção de Serviços de Florestação e Recursos Naturais da Direção Regional de Florestas e

Conservação da Natureza tem por missão a coordenação de ações de proteção, conservação da natureza e da biodiversidade, bem como a promoção da expansão do património florestal da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que é necessário assegurar a continuidade da execução das competências daquela Direção de Serviços;

Considerando que importa definir o responsável pela continuidade da execução das competências atribuídas à referida Direção de Serviços de Florestação e Recursos Naturais.

Determino:

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, que as funções do cargo de Diretor de Serviços de Florestação e Recursos

Naturais da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, sejam asseguradas em regime de gestão corrente pelo Eng.º Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, pelo período de 90 dias com efeitos a partir de 6 de julho de 2015.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 18 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)